



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA


ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N. 042/2021 PMXV, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 030/2021 PMXV.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de Pneus novos para uso em máquinas, caminhões e Ônibus da frota do Município de Xavantina, conforme especificações constantes no Anexo "C" do Edital.

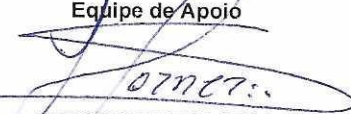
Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina SC, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 543/2021, sendo nomeado como Pregoeiro, o Sr. Edilson José Grolli, e, como Equipe de Apoio, Sra. Adriane Carolina Spagnol, Taciane Caon e Cátia Mara Cosmann Boff; com a finalidade de analisar a documentação referente à fase de habilitação e apresentaram-se para participar as seguintes empresas: 1) **GP PNEUS E MOTOS LTDA**, CNPJ n. 05.291.418/0003-80, filial de Tijucas/SC, sem representante presente na sessão, tendo enviado a documentação via correios, a qual recebida dia 30/08/2021; 2) **MODELO PNEUS LTDA**, CNPJ n. 94.510.682/0001.26, neste ato representada pelo Sr. Sandro Oliveira Horner, CPF n. 802.052.400-20. Declaramos que todas as empresas acima citadas protocolaram a documentação de credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação dentro do horário estabelecido. Em seguida, foram repassadas a documentação de credenciamento e os envelopes de propostas para o presente assinar. Na sequência o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital, para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento. Como de praxe, o Pregoeiro determinou que o presente conferisse e rubricasse na parte externa dos envelopes lacrados, para confirmar suas inviolabilidades. Superada esta fase, passou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços, que também foram repassados para conferência e assinatura do presente, momento em que constatou-se que a empresa GP PNEUS E MOTOS LTDA descumpriu as exigências contidas no item 5 do edital – PROPOSTA COMERCIAL, mais especificamente nas alíneas "f.1", "h", "i" e "j", ou seja, apresentou prospecto catálogo em língua inglesa, não apresentou declaração/certificação de garantia do fabricante e da empresa, e não apresentou declaração de que os produtos são novos e de primeira qualidade, motivos pelos quais motivaram a decisão de desclassificação da referida empresa. Neste mesmo momento constatou-se que a empresa MODELO PNEUS LTDA cotou valor maior que o máximo estabelecido para os itens 2 e 4, sendo que pela demanda urgente e dificuldade de encontrar fornecedores com a disponibilidade de entrega imediata, aceitou-se a proposta, e através de negociação, o preço final ficou dentro dos 10%, conforme item 7.1, para que assim a licitação não restasse deserta para os mesmos. Após, iniciou-se a negociação com a outra empresa presente, a qual sagrou-se vencedora pelos valores relacionados no quadro comparativo de preços por fornecedor em anexo, parte integrante desta ata e do respectivo processo licitatório. Em seguida passou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, constatando-se que foram apresentados todos os documentos exigidos no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, com a Ata aprovada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, oficializando que o extrato do julgamento ora proferido será devidamente veiculado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina.


EDILSON JOSÉ GROLLI
Presidente da CPL


ADRIANE CAROLINA SPAGNOL
Equipe de Apoio


TACIANE CAON
Equipe de Apoio


CÁTIA MARA COSMANN BOFF
Equipe de Apoio


MODELO PNEUS LTDA
Sandro Oliveira Horner